

13 de Dezembro de 2000

Nova Friburgo,

REGISTRO GERAL - Lº 2

Matricula

Ficha

16377

1



IMÓVEL:- Domínio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, desmembrado de maior porção, situado na Estrada Friburgo-Teresópolis/RJ 130, no lugar denominado "Ponte de Tabuas", em Duas Pedras, nesta cidade, designado por área de nº 01, sem benfeitorias, com a superfície de 14.700,00m²., medindo 64,40m. de testada para a referida Estrada Friburgo-Teresópolis/RJ 130; 94,60m. fazendo frente para a rua "B" (rua pavimentada); 175,00m. de extensão onde confronta com as áreas "03" e "02"; e, fechando o perímetro mede 241,00m, onde confronta com o "Sítio Girassol".- **PROPRIETÁRIA:-** "EMPRESA NACIONAL DE CORTUME LTDA", estabelecida na rua São Pedro, nº 225, no Bairro denominado "Duas Pedras", nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.112/0001-35.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Livro 3-HH da "Transcrição das Transmissões", dele as fls. 82, sob o nº de Ordem 1.230 do Registro de Imóveis desta Comarca, anexo ao Cartório do 2º Ofício, do qual o referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 13 de Dezembro de 2000,.....

E. Alves

Elisabeth Fernandes Alves/Substituta

R-1-16377:- **LOCADORA:-** "EMPRESA NACIONAL DE CORTUME LTDA", acima qualificada.- **LOCATÁRIA:-** "CARESTIATO E VELLOSO POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOBILÍSTICOS LTDA", estabelecida na Avenida Alvaro Mario de Azevedo, KM-01 da RJ-130, Estrada Friburgo-Teresópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.163.733/0001-06.- **TÍTULO:-** Locação.- **FÓRMULA DO TÍTULO:-** Contrato de Locação celebrado nesta cidade, datado de 11/12/2000.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** O lançado na matrícula nº 16.377.- **VALOR:-** R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil Reais).- **PRAZO:-** 96 (noventa e seis) meses, com início em 11/12/2000 e término em 11/12/2008. **ALUGUEL MENSAL:-** R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco Reais), o qual será reajustado pelo maior índice permitido, estabelecendo-se sempre a menor periodicidade, permitida pela Lei.- O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 13 de Dezembro de 2000,.....

E. Alves

Elisabeth Fernandes Alves/Substituta

AV-2-16377:- Procedese a esta averbação, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 8.245 de 18/09/01, para constar o direito de preferência, nos casos previstos no artigo nº 27 da citada Lei, de acordo com o Contrato particular de locação, devidamente legalizado, datado de 11/12/2000, em favor da locatária, "CARESTIATO E VELLOSO POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOBILÍSTICOS LTDA", acima qualificada, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 16.377, figurando como locadora, "EMPRESA NACIONAL DE CORTUME LTDA", acima qualificada; sendo que a locação destina-se para qualquer ramo de atividades de negócios e serviços.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Friburgo, 13 de Dezembro de 2000,.....

Fábio da Silva Maru/Substituto

AV-3-16377:- Procedese a esta averbação, nos termos do Aditivo ao Contrato de Locação, datado de 12/01/2001, em que figura como locadora, Empresa Nacional de Cortume Ltda; e, figurando como locatária, Carestiato e Velloso Posto de Serviços Automobilísticos Ltda., para constar que, resolveram de comum acordo modificar e aditar ao contrato, a seguinte cláusula e condição:- "Cláusula Segunda - do prazo: a locação é contratada pelo prazo certo e determinado de 18 (dezoito) anos, com seu início previsto para 11 de dezembro de 2000 e término aos 11 de dezembro de 2018. Portanto, caso as partes concordem, o presente contrato poderá ser renovado por igual período ao anteriormente citado".- O referido é verdade e dou fé.- Nova Friburgo, 12 de Março de 2001,.....

Fábio da Silva Maru/Substituto

R-4-16377:- EXECUTADA:- EMPRESA NACIONAL DE CURTUME LTDA, acima qualificada.- EXEQUENTE:- VALMIR ANTONIO GOMES, brasileiro, operador geral, solteiro, CTPS nº 17.229, série 080-RJ, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Deolinda Silva, nº 23, Duas Pedras.- TITULO:- Penhora.- FORMA DO TITULO:- Mandado de notificação para registro de penhora nº 899/02, datado de 29/05/2002, expedido pelo Exmº. Dr. Arnaldo Brant Correa, MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região, 1ª. Vara do Trabalho de Nova Friburgo, dos autos de execução, processo nº RPS 1704/00, instruído de Petição Inicial e Auto de Penhora e Avaliação, datados de 26/09/2000 e 19/03/2002.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- o lançado na matrícula nº 16377.- VALOR:- R\$ 4.885,33 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco Reais e trinta e três centavos).- O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 19 de Junho de 2002,

1ATO REGISTRAL
Nº RBZ61160

Fábio da Silva Marú Substituto

R-5-16377:- EXECUTADA(s):- EMPRESA NACIONAL DE CURTUME LTDA, estabelecida nesta cidade, na rua São Pedro, nº 225, Duas Pedras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.140.246/0001-55.- EXEQUENTE:- JOSÉ LUIZ SAMIN, brasileiro, solteiro, auxiliar de operador, CTPS nº 40.260, série 002-RJ, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada Friburgo, sítio Santo André, Conquista.- TITULO:- Penhora.- FORMA DO TITULO:- Mandado nº 940/03, datado de 03/06/2003, expedido pelo Exmº. Dr. Jorge Orlando Sereno Ramos, MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região, Vara do Trabalho de Nova Friburgo, dos autos de execução, processo nº RPS-1554/00, instruído de Petição Inicial datada de 30/08/2000 e, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 07/08/2002.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- o lançado na matrícula nº 16.377.- VALOR:- R\$ 2.244,44 (dois mil, setecentos e quarenta e um Reais e quarenta centavos).- Ficando o Sr. Carlos Fernando Cantelmo Weidlich, com o encargo de fiel depositário, conforme auto de depósito datada de 07/08/2002.- O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 10 de Junho de 2003,

1ATO REGISTRAL
Nº RDI97579

Fábio da Silva Marú Substituto

R-6-16377:- EXECUTADA:- EMPRESA NACIONAL DE CURTUME LTDA, estabelecida nesta cidade, na rua São Pedro, nº 225, Duas Pedras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.140.246/0001-55.- EXEQUENTE:- JOSÉ LUIZ SAMIN, brasileiro, operador geral, casado, portador da CI do CTPS nº 25.723, série 006-RJ, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Parnaíba, lote 16, Loteamento Nilo Martins, São Geraldo.- TITULO:- Penhora.- FORMA DO TITULO:- Mandado nº 938/03, datado de 03/06/2003, expedido pelo Exmº. Dr. Jorge Orlando Sereno Ramos, MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região, Vara do Trabalho de Nova Friburgo, dos autos de execução, processo nº RPS-1702/00, instruído de Petição Inicial datada de 26/09/2000 e, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 07/08/2002.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- o lançado na matrícula nº 16.377.- VALOR:- R\$ 8.306,53 (oito mil, trezentos e seis Reais e cinquenta e três centavos).- Ficando o Sr. Carlos Fernando Cantelmo Weidlich, com o encargo de fiel depositário, conforme auto de depósito datada de 07/08/2002.- O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 10 de Junho de 2003,

1ATO REGISTRAL
Nº RDI97581

Fábio da Silva Marú Substituto

R-7-16377:- EXECUTADA(s):- EMPRESA NACIONAL DE CURTUME LTDA, estabelecida nesta cidade, na rua São Pedro, nº 225, Duas Pedras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.140.246/0001-55.- EXEQUENTE:- GALDINO MEDEIROS MATTOS, brasileiro, assistente administrativo, casado, portador da CI do CTPS, nº 10.260, série 080-RJ, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Comandante Ribeiro de Barros, nº 03/301, Centro.- TITULO:- Penhora.- FORMA DO TITULO:- Mandado nº 938/03, datado de 03/06/2003, expedido pelo Exmº. Dr. Jorge Orlando Sereno Ramos, MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho

16377

2

Nova Friburgo, 10 de Junho de 2003

da 1ª. Região, Vara do Trabalho de Nova Friburgo, dos autos de execução, processo nº RT-1807/00, instruído de Petição Inicial datada de 16/10/2000 e, Auto de Penhora no Rosto dos Autos, datado de 28/01/2003.-
CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- o lançado na matrícula nº 16.377.- **VALOR:-** R\$ 43.398,75 (Quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito Reais e setenta e cinco centavos).- O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 10 de Junho de 2003,

Fábio da Silva Marú/Substituto

1ATO REGISTRAL
Nº RD197582

R-8-16377:- EXECUTADA(s):- EMPRESA NACIONAL DE CURTUME LTDA, estabelecida nesta cidade, na rua São Pedro, nº 225, Duas Pedras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.140.246/0001-55.- **EXEQUENTE:-** BRAZ JOSE DE ROSA, brasileiro motorista, casado, portador da CI do CTPS nº 17.417, série 080-RJ, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada Rio Verde, sítio, Sítio São Luiz, São Geraldo.- **TITULO:-** Penhora.- **FORMA DO TITULO:-** Mandado nº 938/03, datado de 03/06/2003, expedido pelo Exmº Dr. Jorge Orlando Sereno Ramos, MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região, Vara do Trabalho de Nova Friburgo, dos autos de execução, processo nº RT-1553/00, instruído de Petição Inicial datada de 26/09/2000 e, Auto de Penhora no Rosto dos Autos, datado de 28/01/2003.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº 16.377.- **VALOR:-** R\$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos e vinte e sete Reais e cinquenta centavos).- O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 10 de Junho de 2003,

1ATO REGISTRAL
Nº RD197583

Fábio da Silva Marú/Substituto

R-9-16377:- EXECUTADA(s):- EMPRESA NACIONAL DE CURTUME LTDA, estabelecida nesta cidade, na rua São Pedro, nº 225, Duas Pedras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.140.246/0001-55.- **EXEQUENTE:-** LUIZ MANOEL ALENCAR, brasileiro operador geral, viúvo, portador da CI do CTPS nº 35.584, série 086-RJ, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luis Shott, nº 17, Córrego Dantas.- **TITULO:-** Penhora.- **FORMA DO TITULO:-** Mandado nº 938/03, datado de 03/06/2003, expedido pelo Exmº Dr. Jorge Orlando Sereno Ramos, MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região, Vara do Trabalho de Nova Friburgo, dos autos de execução, processo nº RPS-1703/00, instruído de Petição Inicial datada de 26/09/2000 e, Auto de Penhora no Rosto dos Autos, datado de 28/01/2003.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº 16.377.- **VALOR:-** R\$ 3.470,24 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete Reais e vinte e quatro centavos).- O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 10 de Junho de 2003,

1ATO REGISTRAL
Nº RD197584

Fábio da Silva Marú/Substituto

R-10-16377:- EXECUTADA(s):- EMPRESA NACIONAL DE CURTUME LTDA, estabelecida nesta cidade, na rua São Pedro, nº 225, Duas Pedras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.140.246/0001-55.- **EXEQUENTE:-** MARCOS ANTONIO FRANCISCO, brasileiro, operador geral, viúvo, portador da CI do CTPS nº 25.582, série 086-RJ, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Pedro, nº 225, Duas Pedras.- **TITULO:-** Penhora.- **FORMA DO TITULO:-** Mandado nº 938/03, datado de 03/06/2003, expedido pelo Exmº Dr. Jorge Orlando Sereno Ramos, MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região, Vara do Trabalho de Nova Friburgo, dos autos de execução, processo nº RT-1614/00, instruído de Petição Inicial datada de 30/08/2000 e, Mandado de Penhora no Rosto dos Autos nº 898/03, datado de 28/05/2003.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº 16.377.- **VALOR:-** R\$ 10.290,88 (Dez mil, duzentos e noventa Reais e oitenta e oito centavos).- O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 10 de Junho de 2003,

1ATO REGISTRAL
Nº RD197585

Fábio da Silva Marú/Substituto

30 de junho de 2008.

AV-11-16377:- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 469/08, datado de 26/06/2008, extraído pelo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo/RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Dr. José Augusto Cavalcante dos Santos, referente ao processo RPS-1704-2000-511-01-00-7, para constar o cancelamento da penhora, objeto do registro R-4-16.377; ficando, por consequência, o imóvel objeto da presente matrícula, livre do citado ônus que o gravava; bem como, o citado registro fica cancelado e considerado inexistente, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 46.663, de 26/06/2008.- Nova Friburgo, 30 de junho de 2008.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente Substituto, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO
Victor Guilherme Taranto Kienzen
ESCREVENTE SUBSTITUTO

(R).1 ato
RLQ01033 KIR

AV-12-16377:- Procede-se a esta averbação nos termos Carta de Arrematação, extraída pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Nova Friburgo/RJ, dos autos da Ação de Execução, processos nºs. RPS 1702.2000.511.01.00-8, RPS 1703.2000.511.01.00.2, RT 1553-2000-511-01-00-7, RPS 1554.2000.511.01.00.1, RPS 1614.2000.511.01.00.6 e RPS 1807.2000.511.01.00.7, devidamente assinada pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Ricardo Georges Affonso Miguel, datada de 09/05/2008, para constar o cancelamento das penhoras, objeto dos registros R-5, R-6, R-7, R-8, R-9 e R-10-16.377; ficando, por consequência, o imóvel objeto da presente matrícula, livre dos ônus que o gravava; bem como, os citados registros ficam cancelados e considerados inexistentes, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 46.596, de 16/06/2008.- Nova Friburgo, 30 de junho de 2008.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente Substituto, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO
Victor Guilherme Taranto Kienzen
ESCREVENTE SUBSTITUTO

(R).1 ato
RLQ01034 CUM

R-13-16377:- TRANSMITENTE(S) "EMPRESA NACIONAL DE CORTUME LTDA", estabelecida na rua São Pedro, nº 225, no Bairro denominado "Duas Pedras", nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.112/0001-3.- ADQUIRENTE(S): MARCELO VIEIRA CARESTIATO, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da CI de CRE/RJ nº 94-1-02709-1, de 16/02/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.690.817-26, residente nesta cidade, na rua Farinha Filho, nº 12/901; e, WELLINGTON VELLOSO DE PAULA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI do IFP/RJ nº 05719055-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.048.617-00, residente nesta cidade, na rua Modesto de Mello, nº 19/403.- TÍTULO:- Arrematação.- FORMA DO TÍTULO:- Carta de Arrematação extraída pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Nova Friburgo/RJ, dos autos da Ação de Execução, processos nºs. RPS 1702.2000.511.01.00-8, RPS 1703.2000.511.01.00.2, RT 1553-2000-511-01-00-7, RPS 1554.2000.511.01.00.1, RPS 1614.2000.511.01.00.6 e RPS 1807.2000.511.01.00.7, devidamente assinada pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Ricardo Georges Affonso Miguel, datada de 09/05/2008, acompanhada dos editais de praça e do auto de arrematação datado de 19/11/2003.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- o lançado na matrícula nº 16.377.- VALOR:- R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil Reais), tendo sido avaliado por exigência fiscal pela mesma importância.- O ITBI foi pago a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através guia nº 1270, em 19/06/2008.- Protocolo nº 46.596, de 16/06/2008.- Nova Friburgo, 30 de junho de 2008.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente Substituto, matr. 94/702, efetuei o presente registro.- E eu, Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO
Victor Guilherme Taranto Kienzen
ESCREVENTE SUBSTITUTO

(R).1 ato
RLQ01035 AGN

AV-14-16377:- Procede-se a esta averbação premonitória, nos termos do requerimento datado de 20/07/2009 feito ao titular deste Cartório, por Aléxis Santos Kirazian, ao qual juntou Certidão datada de 07/07/2009 expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca de Nova Friburgo/RJ, devidamente assinada pela Substituta do Escrivão, Flávia Maria Faustino Barreto, para constar a existência de uma ação de procedimento ordinário – Cobrança e Indenizatória, processo nº. 2003.037.003910-0, distribuída em 24/06/2003, onde figura como exeqüente: Aléxis Santos Kirazian, brasileiro, advogado, portador da CI da OAB/RJ nº

- Matrícula do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis Ficha

16377

03

Nova Friburgo,

18 de agosto de 2009.

100.126, CPF/MF nº 015.889.007-89, residente nesta cidade na rua Eduardo Salusse, nº 39/301, Centro, e, como executados: Marcelo Vieira Carestiato, acima qualificado, Wellington Velloso de Paula, acima qualificado, residente nesta cidade, na Rua Norberto Alves da Rocha, nº 52-B, loteamento Solares I, Córrego D'Antas, e Carestiato & Velloso Posto de Serviços Automobilísticos Ltda., CNPJ nº 04.163.733/0001-06, com sede nesta cidade na Avenida Antonio Mario de Azevedo, s/nº, Km 1, RJ-130, Duas Pedras, bem como, que a Sentença na ação em tela condenou os executados ao pagamento da importância de R\$ 87.458,78 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito Reais e setenta e oito centavos), corrigidos monetariamente a partir do desembolso e acrescida de juros de mora de 1% ao mês a partir do desembolso, totalizando o crédito do exequente, em valor atualizado, em R\$ 305.581,63 (trezentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e um Reais e sessenta e três centavos), estando o imóvel objeto da presente matrícula, sujeito à penhora ou arresto, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil.- Protocolo nº 48.517, de 20/07/2009.- Nova Friburgo, 18 de agosto de 2009.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente Substituto, matr. 90/1, efetuei a presente averbação. E eu, Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/1, concordo e subscrevo, dou fé e assino.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE N. FRIBURGO
Victor Guilherme Taranto Kienen
ESCREVENTE SUBSTITUTO

R-15-16377:- EXEQUENTE:- ALEXIS SANTOS KIRAZZI, brasileiro, advogado, portador da CI da OAB/RJ nº 100.126, CPF/MF nº 015.889.007-89, residente nesta cidade na Rua Eduardo Salusse, nº 39/301 Centro.- EXECUTADOS:- MARCELO VIEIRA COSTA, brasileiro qualificado, WELLINGTON VELLOSO DE PAULA, acima qualificado; e, CARSTEN VELLOSO POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOBILÍSTICOS LTDA., CNPJ nº 04.163.73/0001-06, com sede nesta cidade na Avenida Antonio Mario de Azevedo, s/nº, Km 1, RJ-130, Duas Pedras - RJ. Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Inteiro Teor (de acordo com o disposto no artigo 4º do art. 659 do CPC), expedida pela Secretaria do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, datada de 24/08/2015, devidamente assinada pelo Chefe do Setor de processamento civil da Secretaria de Administração de Albuquerque, matrícula nº 01/22265, dos autos da Ação Rescisória, processo nº 0000080-74/2015, nº 09.0000, instruída de cópia do Termo de Penhora nº 09/2015, ficando nomeado como executor os credores.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: o imóvel é constituído por terreno e edificação, localizada em Nova Friburgo, RJ, com área total de 16.377,24 m² (seis mil, oitocentos e sessenta e oito Reais e setenta e quatro centavos).- PROTOCOLO Nº 15.877, de 29/09/2015.- Nova Friburgo, 29 de setembro de 2015.- Eu, Fábio de Lima Carvalho, Juiz de Direito, lavrei o presente registro.- E eu, Jader Lucio de Lima Carvalho, Escrivão, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico

Número: FRA1_11074-U

R-16-16377:- EXECUÇÃO FISCAL:- MARCELO VIEIRA CARESTIATO, WELLINGTON VELLOSO DE PAULA e, CARESTIATO & VELLOSO POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOBILÍSTICOS LTDA., acima qualificados.- EXISTENTE:- ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MEF.0501.002453-5/2016, datado de 08/11/2016, expedido pela 1ª Vara Federal de Nova Friburgo/RJ, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Marcelo Dante Raad, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Sandro Valério Andrade do Nascimento, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0005183-43.2015.4.02.5105 (2015.51.05.005183-1), instruído com Auto de Penhora e Depósito datado de 15/12/2016, sendo nomeado como fiel depositário o Marcelo Vieira Carestiato.- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- o lançado na matrícula nº 16.377.- VALOR:- R\$ 53.386,56 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e seis Reais e cinquenta e seis centavos).- PROTOCOLO Nº 66131 de 20/12/2016.- Nova Friburgo, 27 de dezembro de 2016.- Eu,  Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei o presente registro.- E eu, Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EBOW 79647 WWR

AV-17-16377:- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 689/2022/OF, datado de 31/08/2022, expedido dos autos de Despejo por falta de pagamento – Locação de imóvel – Inadimplemento; enriquecimento sem causa, processo nº 0004887-72.2004.8.19.0037 (2004.037.004813-9), do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca de Nova Friburgo/RJ, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Drª. Fernanda Sepulveda Terra Cardoso Barbosa Telles, figurando como o Autor: **Empresa Nacional de Curtume Ltda.**, e como o réu: **Carestiato & Velloso Posto de Serviços Automobílicos Ltda.**, Marcelo Vieira Carestiato e Wellington Velloso de Paula, acima qualificados, para constar que **foi decretada a indisponibilidade de bens** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, há alegação de fraude à execução e incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa pendentes de decisão.- Protocolo nº 76.470, de 01/09/2022.- Nova Friburgo, 29 de setembro de 2022.- Eu, _____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EDUA 71620 AUA**

Sérgio Lucio de Lima Pessoa
Substituto (art. 20 § 5, Lei 8.935/94)
Matr 94/8202

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital